



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada de forma presencial em 15/06/2022, e os autos do processo nº 23360.000391/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 021, de 13 de maio de 2022, que aprovou *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2022 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, visando o atendimento das seguintes necessidades:

I - contemplar as atividades e respectivas datas relativas ao curso de Mestrado Profissional em Viticultura e Enologia;

II – tornar sábados letivos aqueles que não estavam assim previstos na versão anterior do calendário, aprovada pela Resolução nº 075, de 21 de dezembro de 2021;

III - contemplar a necessidade de previsão do período de protocolo de processos para Certificação de Conhecimentos, para os estudantes que ingressaram pelo Processo Seletivo Complementar do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Presidente do Conselho do *Campus*